



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA II DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE DE PROPOSTA
FORTAL ENGENHARA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024**

Aos 16 dias do mês de outubro de 2024, o Agente de Contratação deliberou sobre o processo supra citado, objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo e revegetação de taludes de áreas degradadas no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico:

Aos 20 dias do mês de setembro de 2024, foi publicado o Edital referente ao certame acima qualificado e às 09:00 horas, do dia 09 de outubro de 2024, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

Finalizada a etapa de lances a melhor oferta foi apresentada pela empresa **FORTAL ENGENHARIA LTDA**, para o **lote 01 no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

Os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica da proposta e seus anexos. A secretaria emitiu solicitação para abertura de diligencia da CPU – Composição de Preços Unitários, conforme anexo a este documento conforme transcrição:

“(…) Constatou-se que não foram apresentadas as composições detalhadas relativas aos itens 1 ao 10 e 16 ao 19, conforme previsto nas exigências do edital.
Face às inconsistências identificadas, requer-se que a empresa FORTAL ENGENHARIA LTDA providencie a devida correção e o detalhamento das composições dos referidos itens, a fim de viabilizar a continuidade da análise técnica e assegurar o cumprimento integral das disposições editalícias.”

Assim, solicita-se a apresentação das composições faltantes, para que seja possível dar continuidade à análise em questão e fica convocada a apresentar a CPU devidamente corrigida no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de desclassificação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebida a CPU devidamente corrigida e os autos remetidos novamente à Secretaria de Obras e retornaram com parecer, anexado ao processo, declarando que a proposta atende às exigências do edital.

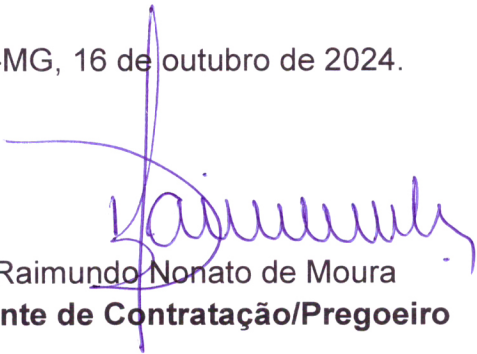
Desta feita a proposta da licitante **FORTAL ENGENHARIA LTDA**, foi aceita e **classificada** para o certame.

Em seguida foi iniciada a fase de habilitação.

A sessão foi suspensa para recebimento e análise dos documentos com data de reabertura a ser informada no chat da Plataforma Licitar.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada Agente de Contratação.

São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, 16 de outubro de 2024.



Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER TÉCNICO

15 de outubro de 2024.

Para: Licitações

Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo e revegetação de taludes de áreas degradadas no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Em atenção à solicitação apresentada, elaboramos o presente parecer técnico referente à análise da planilha orçamentária, do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e das composições de preços encaminhadas pela licitante FORTAL ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 03.490.150/0001-19), no âmbito do processo licitatório supracitado.

Cumprе ressaltar que, em parecer técnico anterior, foi solicitado à proponente a apresentação das composições detalhadas referentes aos itens 1 a 10 e 16 a 19, conforme as exigências do edital, tendo em vista que tais composições não haviam sido apresentadas corretamente.

Dessa forma, após o recebimento das novas composições corrigidas, procedeu-se a uma nova análise, constatando-se que as mesmas estão em conformidade com as exigências estabelecidas no edital, razão pela qual são consideradas aprovadas.

Cordialmente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALFREDO DAVI ZANUSSI
Data: 15/10/2024 13:43:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alfredo Davi Zanussi
Secretário Adjunto de Obras
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG